



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Departamento de Matemática

COMUNICADO

A Chefia do Departamento de Matemática comunica aos(as) inscitos(as) no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior na área de Álgebra/Análise/Geometria/Sistemas Dinâmicos/Probabilidade, Edital 112/2019, publicado no Diário Oficial da União Nº 221, Seção 3, p. 84-88, em 14/11/2019, que, após consultas à Procuradoria Jurídica Federal junto à UFPB, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e em comum acordo com a Banca Examinadora do mencionado certame, as inscrições do concurso foram reabertas pelo Edital 26/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 108, Seção 3, p. 64, em 11/06/2021 e que as etapas que ficaram suspensas em razão da pandemia do Coronavírus serão retomadas.

Da mesma forma, destaca que, conforme item 3.1 do Edital nº 26/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 108, Seção 3, p. 64, em 11/06/2021, as inscrições homologadas em 24 de janeiro de 2020, conforme [publicação no site oficial do Departamento de Matemática](#), permanecem válidas.

Diante do exposto, informamos que disponibilizamos no site oficial do Departamento de Matemática um documento com orientações complementares no tocante às etapas do concurso, quais sejam: novo cronograma de aplicação das provas, obedecendo todos os prazos estabelecidos nas legislações que regulamentam o certame; detalhamento de todos procedimentos necessários para realização da Prova Escrita e da Prova didática de modo presencial e das demais etapas de forma remota, assim como informações pertinentes concernentes às demais fases.

Neste sentido, destacamos que o Departamento de Matemática adotará medidas de biossegurança indicadas pela Comissão de Biossegurança do CCEN, por meio de Protocolo de disponibilizado no site oficial deste Departamento. As orientações constantes no protocolo devem ser adotadas por todos (as) candidatos (as) e servidores (as) (docentes e técnicos-administrativos) envolvidos na realização das provas do concurso em tela.

Ressaltamos, ainda, que, em atendimento ao previsto na política de ações afirmativas, conforme previsto na Lei nº. 12990/2014, DOU de 10.06.2014, disponibilizamos no site oficial do Departamento de Matemática um Requerimento de Inscrição “Reserva de Vagas às pessoas pretas ou pardas” para preenchimento pelos candidatos já inscritos, se for o caso, e por candidatos que se inscreverão a partir do Edital de reabertura de inscrições, se for o caso.

Salientamos que apesar do Edital não dispor de vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas, pelos motivos explicitados no item 4.2 do Edital 112/2019, se durante a validade deste concurso a área de conhecimento atingir 03 (três) ou mais vagas, a 3ª vaga fica reservada ao (à) candidato (a) preto (a) ou pardo (a) que preencheu o Requerimento de Inscrição “Reserva de Vagas às pessoas pretas ou pardas”, conforme Artigo 2º da Lei 12.990/14.

Atenciosamente,

João Pessoa, 11 de junho de 2021.



Bruno Henrique Carvalho Ribeiro
SIAPE 1737205
Chefe do Departamento de Matemática